

O PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DA ELETROBRAS E AS TRAMAS DO CONTROLE PRIVATIVO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

Dallys Dantas¹

Denis Castilho²

45

Resumo: A privatização da Eletrobras resulta de um processo muito bem arquitetado a partir de um conjunto de reformas e de articulações envolvendo governo, acionistas, setores da economia e grupos corporativos. Seu modelo envolve patente estigma entreguista em função das condições e do modo como a transferência do setor elétrico à iniciativa privada vem ocorrendo. Em vista disso, com este estudo, objetivamos analisar o controle privado do setor elétrico brasileiro, ressaltando suas implicações socioespaciais e o modo como esse processo amplifica o uso corporativo, canaliza processos espoliativos e termina por entregar aos imperativos do mercado acionista, um setor estratégico ao país.

Palavras-chave: privatização da Eletrobras; processo espoliativo; pilhagem territorial.

THE PRIVATIZATION PROCESS OF ELETROBRAS AND THE MANOUVER TO PRIVATE CONTROLE OF BRAZILIAN ELECTRIC SECTOR

Abstract: The privatization of the Brazilian Electric Power Stations (Eletrobras) is the result of a very well-constructed process based on a series of reforms and articulations involving government, shareholders, sectors of the economy and corporate groups. Its model involves a submissive clear stigma in accordance with the conditions and the way in which the transfer of the electricity sector to the private sector has been taking place. Thereby, the aim of this study is to analyze the private control of the Brazilian power sector, highlighting its sociospatial implications and how this process amplifies corporate use, leads to spoliation processes and ends up giving a strategic sector to the imperatives of the stock market.

Keywords: privatization of Eletrobras; spoliative process; territorial looting.

¹ Mestre em Geografia e Professor do Instituto Federal do Tocantins, E-mail: dallysdantas@gmail.com, ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-0984-0642>

² Doutor em Geografia e Professor da Universidade Federal de Goiás, E-mail: deniscastilho@hotmail.com, ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-2467-1189>

LA PRIVATIZACIÓN DE LA ELETROBRAS Y LAS TRAMAS DEL CONTROL PRIVADO DEL SECTOR ELECTRO BRASILEÑO

Resumen: La privatización de Eletrobras resulta de un proceso muy bien elaborado a partir de un conjunto de reformas y articulaciones por parte del gobierno, accionistas, sectores de la economía y grupos empresariales. Su modelo está vinculado a una postura irresponsable frente al patrimonio público debido a la forma en que se está llevando a cabo la transferencia del sector eléctrico a la iniciativa privada. En vista de esto, con este estudio, nuestro objetivo es analizar el control privado del sector eléctrico brasileño, destacando sus implicaciones socioespaciales y la forma en que este proceso amplifica el uso corporativo, canaliza procesos de expoliación y termina entregando a los imperativos del mercado accionista, un sector estratégico para el país.

Palabras clave: privatización de Eletrobras; desposesión; saqueo territorial.

Introdução

Robusto e estratégico para a soberania e segurança energética do Brasil, o setor elétrico brasileiro está, mais uma vez, na pauta do debate nacional. Isso por pelo menos dois conjuntos de fatores. Primeiro: sucessivos reajustes tarifários e o consequente aumento do preço da energia elétrica³ somam-se ao delineamento de um possível cenário de racionamento, situação desencadeada por uma suposta crise hídrica ou crise de gestão operacional dos reservatórios hidrelétricos – “escassez induzida?”⁴ –, que em 2019 foram responsáveis por 64,9% da eletricidade gerada no País (EPE, 2020). Segundo: articulações políticas, interesses corporativos, implicações socioeconômicas, apropriação do setor pelo mercado de ações, projeção de uma matriz poluente e riscos à soberania energética brasileira em função dos processos de reestruturação do setor em curso nas últimas décadas, conforme analisado por Gonçalves Júnior (2007), Capel

³ Conforme divulgado na imprensa, de janeiro até outubro de 2021, o preço da energia elétrica no Brasil subiu 24,97%; no acumulado de 12 meses (novembro/2020 a outubro/2021), a alta foi de 30,02%. <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/energia-eletrica-tem-alta-acumulada-de-quase-25-em-2021-diz-ibge/>>

⁴ Segundo Castilho (2021), a ausência de políticas coordenadas para uso eficiente dos recursos hídricos e geração de eletricidade no Brasil pode significar a incapacidade de gestão do governo federal e responsáveis, mas também uma estratégia de pretexto para a privatização do setor elétrico.

(2014), Oliveira e Salomão (2017), Rocha (2017), Castilho (2019), Dieese (2021), entre outros.

Nesse contexto, chama a atenção o crescente processo de privatização de redes de energia elétrica e suas implicações socioespaciais. Na escala nacional, o caso mais relevante é o da privatização da Companhia Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), maior empresa do setor na América Latina (DIEESE, 2021).

A confluência desses fatores desemboca, então, numa série de questionamentos circunscritos às redes de energia elétrica e ao uso do território brasileiro na atualidade: se o setor elétrico brasileiro está em crise (OLIVEIRA; SALOMÃO, 2017), quais as razões, interesses e responsabilidades dos agentes envolvidos (Estado, acionistas e iniciativa privada)? Quais interesses justificam - ou ao menos se propõem a justificar - o crescente processo de privatização do setor? Quais os principais grupos econômicos envolvidos, suas estratégias e formas de organização e atuação no território? Quais os impactos socioeconômicos do controle privado dos diferentes segmentos do setor elétrico (geração, transmissão, distribuição e comercialização) e suas implicações para a segurança energética e soberania do País?

Com este trabalho, portanto, objetivamos desenvolver uma análise sobre o controle privado do setor elétrico brasileiro, ressaltando suas implicações socioespaciais e o modo como esse acinte processo se reverbera em sistemas espoliativos, atravança o sentido de desenvolvimento e termina por entregar aos imperativos do mercado acionista, um setor estratégico do país. Os procedimentos metodológicos basearam-se em revisão bibliográfica, análise da Lei nº 14.182, de 12 de junho de 2021 (que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras), mapeamento e levantamento de dados secundários no Ministério de Minas e Energia (BRASIL, 2022) e no banco de dados referentes à evolução da capacidade instalada do Sistema Interligado Nacional do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS, 2022). Dados também foram obtidos no Plano Decenal de Expansão de Energia para o ano de 2031 e no Balanço Energético Nacional, ambas publicações da Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2020, 2022).

Setor elétrico brasileiro: um panorama atual

Incipientemente estruturado a partir do final do século XIX em função da demanda por eletricidade em serviços de iluminação pública e transporte urbano (SEGER, 2012), o atual sistema elétrico brasileiro comporta um complexo sistema interligado em escala nacional e importantes obras de engenharia. Esse sistema é o maior da América Latina em geração e o oitavo do mundo, atrás apenas de China, Estados Unidos, Índia, Rússia, Japão, Canadá e Alemanha. Ocupa, ainda, a sétima posição mundial em capacidade instalada para geração de eletricidade e a terceira em geração hidrelétrica (LAMPIS ET AL, 2022).

Outro aspecto fundamental do setor elétrico brasileiro é a dimensão da rede básica de transmissão de alta tensão⁵, que em 2022 totaliza 169.914 km de extensão com projeção de expansão para 201.942 km em 2026 (ONS, 2022). E apesar dos desafios de universalização, o acesso à energia elétrica no Brasil é considerado universal pois já alcança 99,8% da população (LAMPIS ET AL, 2022).

Quanto aos agentes, o setor é formado por empresas públicas e privadas integradas verticalmente que atuam em regime de monopólio natural em quatro segmentos fundamentais: geração, transmissão, distribuição e comercialização (PINTO JÚNIOR, 2007). Apesar da atuação em algumas fatias de mercado nos três primeiros segmentos, principalmente por meio da *holding* Eletrobrás, o Estado exerce primordialmente as funções de planejamento, expansão, regulação e fiscalização das atividades setoriais por meio de órgãos específicos, a exemplo do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), todos vinculados ao Ministério de Minas e Energia (MME) (LAMPIS ET AL, 2022).

O Estado brasileiro influi também em duas entidades de caráter privado sem fins lucrativos fundamentais para o setor: a Câmara de Comércio de Energia Elétrica (CCEE), que atua basicamente na gestão do mercado livre de eletricidade, integrando geradores,

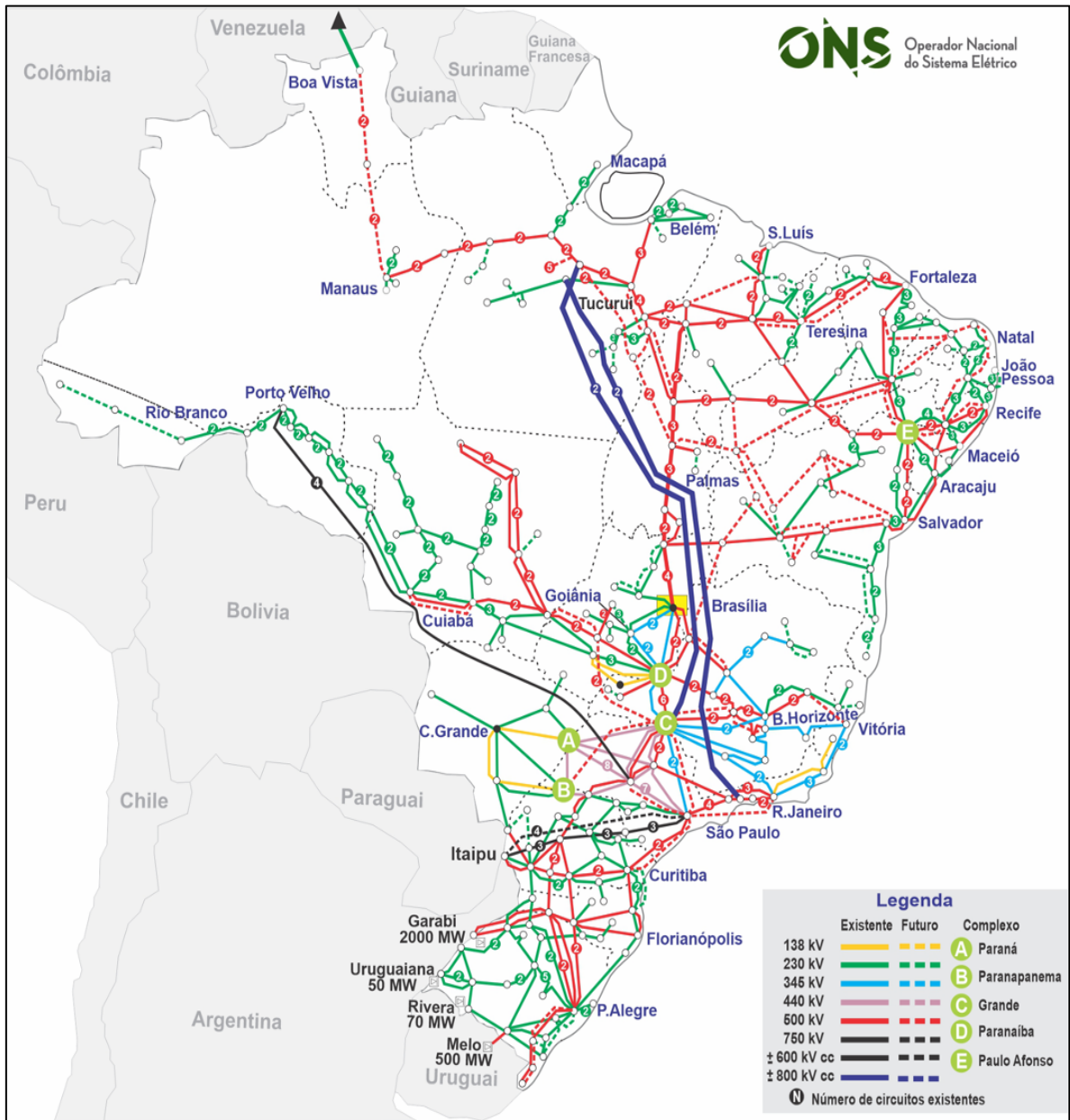
⁵ Conjunto das linhas de transmissão de alta tensão (igual ou superior a 230 kV).

transmissores, comercializadores e consumidores; e o Operador Nacional do Sistema (ONS), responsável pela operação do Sistema Interligado Nacional (SIN), um sistema hidro-termo-eólico robusto e complexo, que integra os segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização, com predominância de usinas hidrelétricas e com múltiplos proprietários (públicos e privados). O sistema de transmissão do SIN está ilustrado na figura 1. Ele é constituído por quatro subsistemas – Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e a maior parte da região Norte – abrangendo cerca de 98% de todo o setor elétrico brasileiro (OLIVEIRA; SALOMÃO, 2017)⁶.

O aumento da demanda por eletricidade no País, apesar dos desafios, induz obviamente o seu processo de expansão – mesmo que isso tenha enfrentado problemas sérios nos últimos anos e afetado sobremaneira o planejamento estratégico do setor. Dados atualizados do Plano Decenal de Expansão de Energia 2031 (BRASIL, 2022) mostram que a capacidade instalada de geração elétrica deverá sofrer uma ampliação de 37% em 10 anos, passando de 200 GW, em 2021, para 275 GW, em 2031. A tabela 1 apresenta a projeção dessa expansão conforme a participação das diversas fontes.

⁶ Atualmente existem 237 localidades não integrada ao SIN, por isso são conhecidas como sistemas isolados. A maioria se encontra na região Norte, nos estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e Pará. Fernando de Noronha (PE) e algumas localidades de Mato Grosso completam a lista. Boa Vista (RR) é a única capital ainda atendida por um sistema isolado. O consumo nessas localidades é menor e representa menos de 1% da carga total do país (ONS, 2022).

Figura 1: Sistema Interligado Nacional



Fonte: Operado Nacional do Sistema Elétrico (2022).

Tabela 1: Capacidade instalada de geração no sistema elétrico brasileiro (2021-2031)

	2021	2031	2021-2031	
			Incremento GW	Incremento %
Capacidade instalada de Geração Elétrica (em GW)⁽¹⁾	200	275	75	37%
Centralizada	179	220	41	23%
Hidráulica⁽²⁾	116	124	8	7%
Térmica⁽³⁾	37	51	14	36%
- Renovável	14	16	2	13%
- Não-renovável	23	35	12	50%
Eólica	20	30	10	50%
Solar	4	10	6	150%
Nuclear	2	4	2	100%
Autoprodução e GD	21	55	34	162%
Renováveis⁽⁴⁾	16	48	32	200%
Não-renováveis	5	7	2	40%

Fonte: elaboração própria com base em dados de Brasil (2022)

⁽¹⁾Inclui usinas em operação comercial nos sistemas isolados, com previsão de interligação ao SIN.

⁽²⁾Não inclui a importação da geração da UHE de Itaipu.

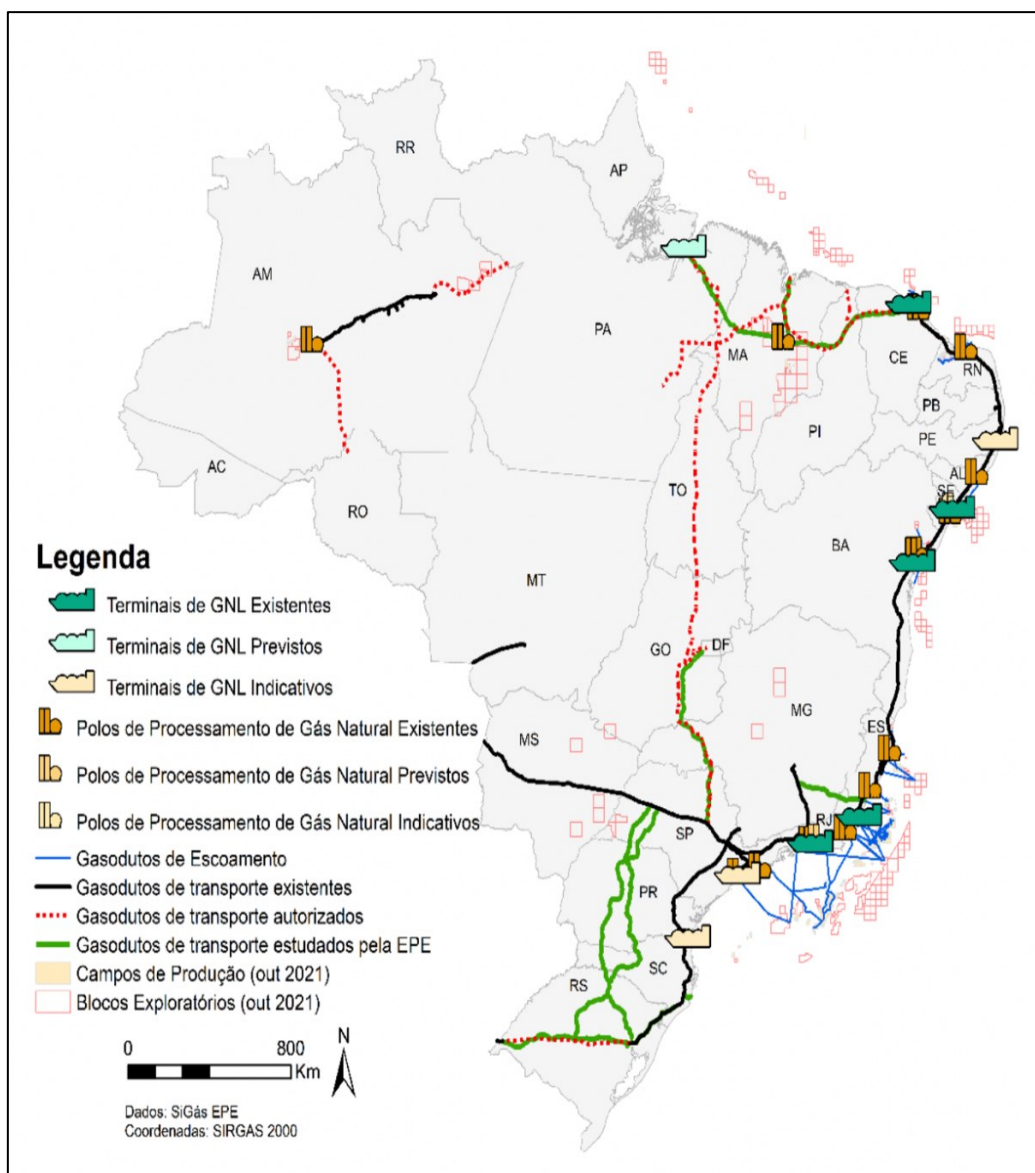
⁽³⁾Contempla a geração a gás natural, carvão mineral, óleos biocombustível e diesel e gás industrial. Não inclui energia nuclear.

⁽⁴⁾Não inclusa a parcela correspondente ao SIN.

Os dados apresentados indicam ao menos quatro tendências que merecem destaque. A primeira é a ampliação expressiva do segmento de autoprodução e geração distribuída, com incremento de 162% e total de 34 GW. Dessa ampliação, destaca-se as fontes renováveis como a biomassa derivada da cana-de-açúcar e da solar fotovoltaica. A segunda é a expansão significativa das fontes eólicas, solar e nuclear que, apesar da baixa expressividade relativa em relação à matriz elétrica atualmente, ampliar-se-ão, respectivamente, 50%, 150% e 100%. A terceira é a modesta ampliação da fonte hidráulica, apenas 7%. Isso, apesar da construção de grandes empreendimentos hidroelétricos e seus respectivos impactos socioambientais, sobretudo na Amazônia. A quarta tendência é o aumento considerável da geração térmica, com previsão de 36% de incremento, correspondendo à 14 GW. Isso equivale à 18,6 % de todo o incremento previsto até 2031, o maior dentre todas as fontes do montante centralizado (aquele que excetua autoprodução e geração distribuída). Dos 14 GW de incremento a partir da geração térmica, 85,7% diz respeito às fontes não renováveis, com ampliação de

termelétricas movidas especialmente à diesel e gás natural. Não por acaso o Plano Decenal (BRASIL, 2022) já prevê a construção de 221 km de gasodutos, além de uma expansão mais expressiva, conforme mostra a figura 2, considerando estudos da Empresa de Pesquisa Energética referentes à projetos de gasodutos de transporte, escoamento e terminais de gás natural liquefeito (GNL) e unidades de processamento de gás natural (UPGN).

Figura 2: Rede de infraestrutura de transportes de gás natural existente e prevista



Fonte: Empresa de Pesquisa Energética (EPE, 2022)

Importa pontuar que a expansão da geração térmica à base de gás converge, coincidentemente ou não, com os acréscimos de pontos de interesses específicos – os chamados “jabutis” – articulados por parlamentares do Congresso Nacional quando da apreciação e votação da Medida Provisória⁷ para desestatização da Eletrobrás em 2021. Conforme temos destacado, por trás dessa privatização há uma forte articulação para expansão de gasodutos no país e construção de novas termelétricas, o que impactará na estrutura tarifária da energia elétrica e no atraso à necessária transição energética já adotada em muitos países (CASTILHO, 2019).

Além do potencial encarecimento tarifário decorrente do acionamento das termelétricas a gás, a opção privatista já sinaliza impactos na tarifa mesmo a partir da geração hidráulica, especialmente em função da precificação e do modo como o mercado acionista se impõe diante dela. Com as novas outorgas de concessão para geração previstas na Lei de Privatização da Eletrobras (BRASIL, 2021), 14 novos contratos já promovem mudanças no modelo de comercialização de energia gerada nas hidrelétricas, migrando do regime de cotas de garantia física – baseado em preços fixos e geralmente mais baixos – para o de produção independente – baseado na lei de mercado (SECIUK, 2022). Apesar desse processo de “descotização” ser gradual e escalonado, na prática significa abertura para aumentos na tarifa da energia elétrica em função da famigerada lógica do mercado.

A vinculação espúria de um serviço público básico e essencial como a eletricidade aos interesses e imperativos de acionistas, capitaneada por aparelhos do Estado, sem dúvida, figura uma evidente forma de ampliação do uso corporativo e amplifica um complexo sistema de pilhagem do patrimônio público. Além disso, na contramão do que acontece em muitos países do mundo, conforme consta na Medida Provisória que viabilizou a privatização da Eletrobras (MP 1.031 de 2021), convertida na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 (que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras), nota-se uma tendência de ampliação do sistema gerador fundado na prorrogação dos subsídios às

⁷ BRASIL. Medida Provisória N° 1.031, de 23 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

termelétricas e redução dos prazos de licitação para a integração dessas usinas ao sistema, conforme prevê o Plano Decenal de Expansão de Energia para o ano de 2031, publicado logo após a aprovação da referida Lei.

A entrega do setor ao apanágio de acionistas e a ampliação a partir de receitas anacrônicas, acontece justamente no contexto em que o setor mais carece de inovações, de investimento em tecnologia e de efetiva diversificação de seu parque gerador. Não bastasse a ineficiência desse modelo já comprovada em muitos países onde processo de reestatização vem acontecendo – além de experiências já escancaradas no próprio país, bastando citar os apagões no Amapá, esse modelo de controle privado também estampa a loucura da razão acionista – para lembrar um termo utilizado por Harvey (2018) ao se referir à razão econômica -, deixando um setor estratégico às incertezas do mercado de ações – além de submisso e vulnerável à rapinagem corporativista.

O controle privado das redes: um caminho sem volta?

A participação da iniciativa privada no controle das redes de energia elétrica no Brasil não é recente e seu desenvolvimento perpassa por contextos ancorados em três movimentos históricos de evolução da indústria elétrica no País: primeiro (final do século XIX até o primeiro quartel do século XX), o movimento de estruturação, com predomínio de investimentos privados; segundo (primeiro quartel do século XX até a década de 1980/90), o período de expansão, capitaneado pelo Estado; terceiro (a partir da década de 1990), o período atual de mudanças, marcado pela retomada do controle privado sobre o setor (GONÇALVES JÚNIOR, 2007).

Desde a formação iniciada a partir do final do século XIX até sua atual configuração, o processo de eletrificação no Brasil é caracterizado, entre outros aspectos, pela influência de interesses corporativos que interferem diretamente na estruturação do setor elétrico brasileiro (CASTILHO, 2017). Entre os dilemas que, de acordo com o autor, refletem esses interesses, destacam-se o aumento da produção fortemente ligado a interesses

de grandes consumidores, especialmente indústrias pesadas, e a abertura do mercado de energia elétrica e a sua tarifação em benefício das geradoras, especialmente após as privatizações.

Além do capital privado nacional, o controle vem sendo cada vez mais exercido também pelo capital estrangeiro a partir da crescente participação de multinacionais no mercado brasileiro via aquisições e fusões de empresas privadas e privatizações de estatais (ROCHA, 2017). Dentre as gigantes que atuam no Brasil, destacam-se a chinesa *State Grid Corporation of China*, controladora da CPFL Energia e consorciada majoritária do linhão de transmissão de Belo Monte (destacada na Figura 1); e a italiana *Enel*, que atua nos segmentos de geração, transmissão e principalmente distribuição após privatização de distribuidoras estaduais em quatro estados brasileiros (CE, GO, RJ e SP).

Um levantamento preliminar revela a composição do controle do setor elétrico brasileiro, conforme ilustra a Tabela 2.

Tabela 2: principais grupos controladores do Setor Elétrico Brasileiro por segmento de atuação (2019)

EMPRESA	Geração (MW)	Transmissão (Km)	Distribuição (Milhões Consum.)
ELETROBRÁS*	51.143	71.153	-
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. *	10.211	4.500	-
CPFL ENERGIA	4.300	-	9,80
Enel Brasil S.A.	-	-	16,45
CEMIG	6.182	4.930	8,42
NEOENERGIA	5.098	5.547	13,81
COPEL	6.398	7.441	4,64
ISA (CTEEP E Taesa)	-	20.660	-
EDP Brasil	2.900	1.440	3,53
Grupo Energisa	-	-	7,90
Grupo Equatorial	322	3.281	7,50
AES Tietê	3.343	-	-
CTG Brasil	8.300	-	-
State Grid Brazil Holding	-	15.761	-
Grupo Light	855	-	3,85
Subtotal	99.052	134.713	75,9
%	58,3	95	90,7
SIN	170.026	141.756	83,72

Fonte: Aguilar (2020); Relatórios Financeiros de 2019. * Incluso 7.000 MW Itaipu.

Os dados mostram que o setor elétrico brasileiro é controlado majoritariamente por grupos econômicos privados, principalmente nos segmentos de transmissão e distribuição. Das 15 empresas listadas, apenas 3 são estatais e de economia mista, isto é, empresa de capital aberto cujo acionista majoritário é o ente estatal: Eletrobras (Governo Federal), Cemig (Governo de Minas Gerais) e Copel (Governo do Paraná). Deve-se ressaltar que a recente privatização da Eletrobras tornará ainda mais hegemônico o controle privado (via acionistas) das redes de energia elétrica no Brasil.

No Brasil, a privatização de empresas estatais de setores estratégicos não é novidade. A história relativamente recente está repleta de casos entreguistas ou de “privatização”, como alerta Biondi (2003), dadas as condições em que se realizaram as transferências à iniciativa privada. Destacam-se, por exemplo, as privatizações da Companhia Nacional Siderúrgica (1993), Companhia Vale do Rio Doce (1997), Sistema Telebras (1998), distribuidoras de energia elétrica e partes importantes da rede de transportes nacional, além de uma série de outros ativos públicos incluídos no Programa Nacional de Desestatização (PND) que, após sucessivas reestruturações, vigora desde 1990.

A recente privatização da Eletrobras (BRASIL, 2021), cujo “desmonte” e “esvaziamento institucional” remonta à década de 1990 (SEGER, 2012), representa mais um passo no crescente processo de controle privado do setor elétrico brasileiro. Tal processo foi viabilizado, entre outros fatores, por meio de sucessivas reformas em sua estrutura organizacional (GONÇALVES JÚNIOR, 2007). Reformas essas que não cumpriram as expectativas de efetiva inovação tecnológica setorial. Pelo contrário. Segundo especialistas do setor,

agravaram os desequilíbrios do mercado de energia elétrica, firmando-se a tese de que o Setor está prisioneiro de um ciclo perverso em que, para resolver um problema crítico na geração, ou na distribuição, baixa-se uma Medida Provisória, que é convertida em lei sem maiores discussões. Equaciona-se um problema, mas provocam-se vários novos igualmente críticos. E a história se repete (OLIVEIRA; SALOMÃO, 2017, p. 1).

O crescente controle privado do setor elétrico marca também a consolidação do paradigma que trata a energia elétrica não como um serviço público primordial ao desenvolvimento do país, mas sim como *commodity* - uma mercadoria (MARTINI, 2012).

Além disso, segundo Martini (2012), desencadeia um sério dilema de gestão: de um lado, tem os acionistas da empresa que querem resultado, lucro; do outro, a regulação, que dá concessão e requer modicidade tarifária, em certas circunstâncias, preço baixo. Mas se abaixa o preço, reduz o lucro; se sobe o preço, não é o mais econômico para a população e o setor produtivo. Então, conclui o autor, “é conviver entre a exigência do público, do módico, e a exigência” (ou imposição) do privado, do lucrativo (MARTINI, 2012, p. 180).

Esse aparente dilema de gestão reflete tanto o imperativo da lógica de acumulação capitalista quanto o caráter ambivalente, funcional e estratégico das redes, como é o caso das de eletricidade. Nessa perspectiva, o controle privado das redes de energia elétrica aponta não apenas para o que Santos e Silveira (2008) denominaram “privatização do território”, mas também para processos que caracterizam o seu “uso corporativo”, conceito também fundamentado pelos autores. Uso esse que pode se expressar, tal conforme defende Castilho (2019), por meio de processos espoliativos e de pilhagem dos territórios sobre os quais se voltam interesses das corporações ligadas ao setor elétrico, sejam geradoras, transmissoras, distribuidoras ou grandes consumidoras.

Outro fator importante no processo de controle das redes e do território advém da atuação de grandes corporações, sobretudo considerando o escopo do processo de mundialização do capital (CHESNAIS, 1996). Na configuração espacial da reprodução de capitais à escala global, as corporações multinacionais se destacam como atores privilegiados, dado que são responsáveis por uma ampla reestruturação do espaço geográfico e por notório uso do território (SANTOS; SILVEIRA, 2008).

Nessa perspectiva, o crescente controle privado do setor elétrico brasileiro protagonizado por corporações multinacionais – a exemplo da *State Grid Corporation of China* (chinesa), *Enel* (italiana), *EDP* (portuguesa), *EDF* (francesa), entre outras – parece pôr em risco a soberania e até a segurança nacional do Brasil. Para Giovani Clark⁸, em

⁸ Doutor em Direito Econômico e professor da Faculdade de Direito da UFMG e do Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Minas em entrevista concedida à Rádio UFMG Educativa. Disponível em:

países como Estados Unidos e Inglaterra o sistema federal elétrico é uma questão de segurança nacional. Por isso, segundo o autor, há um movimento inverso em muitos países. Na Europa, por exemplo, empresas que foram privatizadas estão sendo reestatizadas.

De acordo com Bicalho (2017), as experiências de privatização do setor elétrico em países europeus como Alemanha e França nas últimas duas décadas foram marcadas por fracassos. Entre os motivos, segundo o autor, estão o constante aumento da tarifa, a insegurança do suprimento e o colapso financeiro das empresas do setor. Não por acaso que, ao contrário do atual cenário brasileiro, a tendência europeia é de reestatização. Por motivos estratégicos de soberania e segurança nacional, o governo francês anunciou⁹ recentemente a intenção de nacionalizar por completo a EDF – maior empresa do setor elétrico do país e uma das maiores da Europa.

Conforme assinalado por Rocha (2017), a atuação de multinacionais do setor elétrico no mercado brasileiro, materializada por meio de Investimentos Diretos Estrangeiros (IDE), prioriza principalmente duas estratégias: busca de recursos naturais e busca de mercados locais (nacional e regional). Desse modo, não é exagero concluir que a apropriação privada da riqueza natural e do significativo mercado consumidor no País por parte dessas corporações reforça processos territoriais não apenas de uso corporativo, mas também de acumulação por espoliação (HARVEY, 2006) e um amplo (e complexo) sistema de pilhagem do território e de ativos do país (CASTILHO, 2019).

Conclusões

O setor elétrico brasileiro constitui atualmente uma rede técnica essencial à dinâmica econômica e à vida de relações do país. Formado a partir do final do século XIX, é, desde então, objeto de ações de reformas/reestruturações que expressam o conflito de

<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/privatizacao-da-eletobras-quais-as-consequencias-para-o-consumidor>. Acesso em: 06 jul. 2022.

⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2022/07/06/franca-vai-estatizar-totalmente-a-empresa-de-energia-edf.ghtml>. Acesso em: 07 jul. 2022.

interesses econômicos/financeiros/corporativos/privados *versus* o interesse público, o desenvolvimento socioeconômico e a soberania nacional.

Os novos capítulos do processo de reestruturação do setor reacendem velhas questões e dilemas. De um lado, as expectativas de competitividade, melhoria da qualidade dos serviços prestados, aperfeiçoamento do funcionamento, flexibilização regulatória e eficiência na gestão do setor; de outro, os riscos da atuação de oligopólios privados, imperativos do mercado de ações, os custos sociais da elevação dos preços ao consumidor final e a entrega irresponsável de um dos setores mais estratégicos do País, entre outros possíveis desdobramentos.

O crescente processo de privatização do setor elétrico brasileiro, portanto, insere-se no escopo da dinâmica territorial à escala nacional, tangenciando uma importante rede técnica e o uso do território brasileiro. Ou seja, dados o caráter reticular, a abrangência espacial e a importância estratégica desse setor para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, o seu controle privado expressa, além do uso corporativo, o adensamento de processos que corroem ainda mais a malfadada soberania do país.

Referências

- AGUILAR, M. Lucro a todo custo: entenda porque setor elétrico no Brasil repassa altas tarifas para população. **Movimento dos Atingidos por Barragens**, 17 de setembro de 2020. Disponível em: <https://mab.org.br/2020/09/17/lucro-a-todo-custo-entenda-porque-setor-eletrico-no-brasil-repassa-altas-tarifas-para-populacao/>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- BRASIL. Lei Nº 14.182, de 12 de julho de 2021. Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.182-de-12-de-julho-de-2021-331549377>. Acesso em: 02 jul. 2022.
- BRASIL. Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética. **Plano Decenal de Expansão de Energia 2031**. Brasília: MME/EPE, 2022. Disponível em: https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-607/topico-637/PDE%202031_RevisaoPosCP_rvFinal.pdf (acesso: 29 jun. 2022).
- BICALHO, R. Setor elétrico: lições de reformas na Europa. **Portogente** [on-line], Porto Alegre, RS, 02 de novembro de 2017. Disponível em:

<https://portogente.com.br/noticias/opiniaio/97636-setor-eletrico-lico-es-de-reformas-na-europa>. Acesso em: 07 jul. 2022.

- BIONDI, A. **O Brasil privatizado**: um balanço do desmonte do Estado. 11ª reimp. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.
- CASTILHO, D. Dilemas e contradições da eletrificação no Brasil. In: CAPEL, H; ZAAR, M; PEREIRA JUNIOR, M. **La electrificación y el territorio**: historia y futuro. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2017.
- CASTILHO, D. Redes e processos espoliativos no Centro-Norte do Brasil. In: OLIVEIRA, F. G et al (Orgs.). **Espaço e Economia**: geografia econômica e economia política. Rio de Janeiro: Consequência, 2019, p. 295-320.
- CASTILHO, D. Privatização da Eletrobras: a escassez induzida e o duplo assalto ao país. **Opera Mundi**, 21 de junho de 2021. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/analise/70186/privatizacao-da-eletobras-a-escassez-induzida-e-o-duplo-assalto-ao-pais>. Acesso em: 30 jun. 2022.
- CHESNAIS, F. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- EPE (Empresa de Pesquisa Energética). **Balanço Energético Nacional 2020**. Relatório Síntese - Ano Base 2019. Rio de Janeiro: EPE, 2020.
- GONÇALVES JÚNIOR, D. **Reformas na Indústria Elétrica Brasileira: a disputa pelas fontes e o controle dos excedentes**. 2007. Tese (Doutorado em Energia) - Programa Interunidades de Pós-Graduação em Energia, Universidade de São Paulo.
- HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2006.
- HARVEY, D. **A loucura da razão econômica**: Marx e o Capital no Século XXI. São Paulo: Boitempo, 2018.
- LAMPIS, A. ET AL. Dossier de energia 2022. Brasil: um foco no setor elétrico. **Nota Técnica nº IDB-TN-2469**. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Divisão de Energia: São Paulo, 2022.
- MARTINI, S. Estado, capital privado e memória da eletrificação. In: MAGALHÃES, G (Org.). **História e Energia**: memória, informação e sociedade. São Paulo: Alameda, 2012. p. 177-192.
- OLIVEIRA, A; SALOMÃO, L. A. **Setor Elétrico Brasileiro**: Estado e Mercado. Rio de Janeiro: Synergia, 2017.
- ONS. Sobre o SIN. O sistema em números. **Evolução da capacidade instalada no SIN – julho 2022 / dezembro 2026**. Disponível em: <http://www.ons.org.br/paginas/sobre-o-sin/o-sistema-em-numeros>. Acesso em: 06 jul. 2022.
- PINTO JÚNIOR, H. Q (Org.). **Economia da Energia**: fundamentos econômicos, evolução histórica e organização industrial. 9ª reimp. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- ROCHA, T. F. **O Estado Brasileiro e as Multinacionais de Energia Elétrica**: formas de atuação, conectividade e trajetórias dos primórdios do setor até os dias atuais. 2017. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- SECIUK, C. Como os novos contratos da Eletrobras privatizada já estão mexendo na conta de luz, **Gazeta do Povo** [on-line], Curitiba, PR, 6 de julho de 2022.

Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/economia/novos-contratos-da-eletrabras-privatizada-podem-reduzir-reajustes/>. Acesso em: 06 jul. 2022.

SEGER, S. Marcos constitutivos do setor elétrico brasileiro. In: MAGALHÃES, G (Org.). **História e Energia**: memória, informação e sociedade. São Paulo: Alameda, 2012. p. 89-124.

USP (Universidade de São Paulo). Privatização da Eletrobras deve elevar preço da energia, dizem especialistas. **Jornal da USP**, 01 de julho de 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/privatizacao-da-eletrabras-deve-elevar-preco-da-energia-dizem-especialistas/>. Acesso em: 02 jul. 2022.

Agradecimentos

Este artigo é fruto de pesquisa desenvolvida com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio da chamada CNPq/MCTI/FNDCT n. 18/2021.

Data de Submissão: 23/06/2023

Data de Avaliação: 21/12/2023